



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Gabinete do Vereador Gilberto G. Barreiro, 23 de dezembro de 2015

### **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

#### RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, a **Proposta de Emenda nº 02, de autoria do Vereador Maurício Tutty, ao Projeto de Lei nº 746/2015, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º DO PROJETO DE LEI Nº 746/2015 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA CCI CIRVALE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA - EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe, especificamente, nos termos do art. 69, IX, do Regimento Interno, examinar e emitir parecer sobre as proposições que impliquem, direta ou indiretamente, em modificação patrimonial do Município.

A proposta de emenda tem o objetivo de determinar ao donatário, a contrapartida à base de 15% do valor da avaliação do bem a ser doado, para utilização em reformas, construções, aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, móveis e bens duráveis.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**CONCLUSÃO:**

O relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita sua análise, decide pelo acatamento da defesa apresentada pelo ex-prefeito Municipal, Sr. Jair Siqueira, nos moldes apresentados, e **exara parecer favorável à aprovação da Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 746/2015.**

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário